



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.313, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Ivete Jung Mieczinkovski.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, da Lei 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO os valores fundamentais previstos na Constituição Federal e a obrigatoriedade da Administração de ofertar e dar continuidade aos serviços públicos, em especial a Educação, Saúde e Administração;

CONSIDERANDO o baixo efetivo de servidores públicos efetivos para a prestação dos serviços essenciais à coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida a servidora efetiva **Ivete Jung Mieczinkovski – matrícula 2.398-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida pela Portaria nº 6.960, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Determino a notificação expressa da servidora Ivete Jung Mieczinkovski, com fundamento no artigo 74-B da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal